



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA

RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e vinte dois (2022), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554, 15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do seu Regimento Interno na forma do "ANEXO ÚNICO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA" desta resolução.

Art. 2º Designar a Comissão temporária com a seguinte composição:

| SEGMENTO | Representantes | Organização |
|------------------|-----------------------------|---|
| USUÁRIO | FAGNER COSTA PIRES | AMABA |
| USUÁRIO | CLAUDIA MARIA SILVA | RIACHO DOCE |
| USUÁRIO | BENEILTON B. SOUZA | INSTITUTO BENEILTON.COM |
| GESTOR | THIAGO PINTO DA SILVA | SECRETARIA M. DE SAÚDE DE NOVO GAMA- GESTOR |
| TRABALHADOR | ANA COSTA LIMA C. DA SILVA | SINDACSE/GO |
| GESTOR/PRESTADOR | WERISTON JOÃO RIBEIRO ALVES | LABORATÓRIO FLEMING |

Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
em Novo Gama, aos 20 dia do mês setembro de 2022

José Ribamar de Sousa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 21, 29 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.